



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 033/2012 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE nº 86/2012 (Prot.15431/2011),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo, para exercerem, como substitutos, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª ZE – São Rafael/RN, conforme quadro apresentado a seguir.

SERVIDOR	ZONA DE SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO
Geisa Macedo de Moraes	64ª ZE – São Rafael/RN	09/01 a 31/01/2012
Eraldo Moraes de Macedo	64ª ZE – São Rafael/RN	01/02 a 24/02/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de março de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral em substituição